

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N.º 1798/2004.
DE 21 DE MAIO DE 2004.

"Muda denominação de Logradouro Publico e dá outras providências".

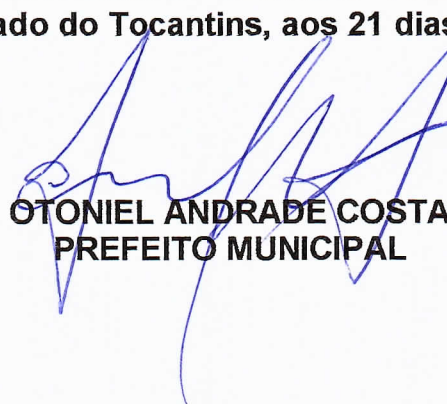
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ALDENOR BEZERRA**, a Travessa Rui Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Ayres e a Rua Madre Nely, do Setor Jardim Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a estatuir monumento alusivo ao homenageado.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL MAESTRO ADELINO GONÇALVES, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2004.


OTONIEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. As fls 04 v 205
ine nº 013



